ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior,** com a solicitação para que seja realizada a limpeza de todos os pontos de ônibus do município.

O presente pleito justifica-se pela condição de higiene precária que muitos pontos de ônibus têm apresentado em diversos bairros do município. Há relatos recorrentes de cidadãos que utilizam o transporte público diariamente e encontram os pontos de ônibus em situação de abandono, com acúmulo de sujeira, teias de aranha e resíduos diversos, o que prejudica tanto a saúde pública quanto o bem-estar dos usuários.

A manutenção da limpeza desses espaços é essencial para garantir a qualidade do serviço prestado à população e evitar problemas como o aumento de doenças transmitidas por vetores, além de melhorar a imagem da cidade perante os cidadãos e visitantes. O ponto de ônibus, sendo um local de grande circulação, deve ser um espaço de acolhimento e respeito ao cidadão, e não um ambiente insalubre e negligenciado.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR na gestão dos serviços de limpeza pública, solicito a realização da limpeza dos pontos de ônibus, de forma a proporcionar um ambiente mais saudável e adequado aos usuários do transporte público.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de setembro de 2025